



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0172/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 4 de setembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023 CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Anexos

<http://novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5201/fDxDoxW2Z5mnPP46W7-5hQSxWg1e6Wjc.PDF>